



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima
Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279
CEP 39 219-000 - Estado de Minas Gerais
pmadelima@gmail.com

DECRETO Nº 002 / 2020

“Aprova o Q.D.D. – Quadro de Detalhamento de Despesas da Administração Pública Municipal, para os Órgãos e Unidades que compõem a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020.”

O prefeito municipal de AUGUSTO DE LIMA no uso de suas atribuições, e considerando os dispositivos contidos na Lei Nº 942 de 27/06/2019 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2020, e na Instrução Normativa 07/2013 expedida pelo TCE/MG;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição da Proposta Orçamentária Anual conforme artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001; DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Q.D.D. - Quadro de Detalhamento de Despesas, consignando dotações orçamentárias até o nível de elementos de despesas, individualizadas por fontes de recursos, proporcionando a execução, acompanhamento e o controle do Orçamento do Município de AUGUSTO DE LIMA, para o exercício financeiro de 2020, representado pelo ANEXO I, parte integrante deste decreto.

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE AUGUSTO DE LIMA 02 de Janeiro de 2020



JOAO CARLOS BATISTA BORGES
Prefeito Municipal